

PUBLICAÇÕES DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS

Período de Vigência: 19 MAY 2022 a 16 JUN 2022

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente AIC tem por finalidade divulgar as atualizações recentemente implementadas nas publicações de informações aeronáuticas e prestar outros esclarecimentos correlatos.

1.2 ÂMBITO

Esta AIC aplica-se a todos aqueles que, no desempenho de suas funções, precisam consultar as publicações de informações aeronáuticas.

2 PUBLICAÇÕES AIS EM VIGOR

2.1 O DECEA está disponibilizando as seguintes publicações, que sofreram modificações significativas em seu conteúdo, com data de publicação de 14 APR 2022 e data de entrada em vigor de 19 MAY 2022.

- AIP AMDT AIRAC – 2205A1
- AIP-MAP AMDT AIRAC – 2205A1

2.2 HOUVE atualização das **publicações aeronáuticas nas seguintes emendas:**

- AMDT AIRAC 2205A2 com data de publicação de 24 MAR 2022 e data de entrada em vigor em 19 MAY 2022.

NOTAS:

1 - Nas cartas constantes da AIP-MAP, com exceção das ARC e ATCSMAC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada carta.

2 – Na AIP, com exceção das cartas ENRC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada página.

As seguintes cartas de área e ATCSMAC serão efetivadas em 19MAY22:

ATCSMAC: FOZ/TMA SBWI, PORTO ALEGRE/TMA SBWP, CUIABÁ/TMA SBWY, ANÁPOLIS/TMA SBXN.

2.3 As atualizações da AIP e AIP-MAP são assinaladas da seguinte forma:

| Informação INSERIDA ou MODIFICADA.

← Informação EXCLUIDA.

3 CARTAS VISUAIS

A descrição, formas de aquisição e atualizações referentes às cartas aeronáuticas visuais estão descritos na AIP GEN 3.2.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As informações contidas nas emendas da AIP e AIP-MAP que entrarão em vigor em 19 MAY 22, foram corrigidas até 31 MAR 2022, após essa data, quaisquer alterações significativas serão publicadas por NOTAM.

4.2. Esta AIC entra em vigor em 19 MAY 22 revogando nesta data, AIC N11, de 21APR22.